Iana

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 133 CORONEL VIVIDA

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2019 15:04
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.
Anexos: 42. Edital - Mural Pg Pr. nº 42-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 134
CORONEL VIVIDA

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 23.639,73 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de
17/05/19 a 06/05/19
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 135
CORONEL VIVIDA

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Chopinzinho Paraná, 06 de Maio de 2019

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 136

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J MARTINELLI EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063699-6	01.400.519/0001-20	30/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	Sim	30/08/1996	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/11/2017 Número: 20177407735 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de marco de 2019

19/183085-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191830852 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 137

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho Paraná, 06 de Maio de 2019

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-6 SSP/PR
CPF 253 910 779-85

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIDAL
Fls. 138

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 139

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
J MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 140

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 141

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QvfZd.UoDMM, Controle: evVzs.2jndL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.****
Dou fé. Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142
CORONEL VIVIDA

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO E OU PROCURAÇÃO

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Indicamos como credenciado o Senhor **GIOVANI PIVATTO,** portador da Cédula de Identidade sob nº 4.728.975-0, CPF nº 835.533.399-34, a participar do processo licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 42/2019 , instaurada por este órgão público. Na qualidade de representante legal da empresa J. MARTINELLI EIRELI – EPP outorga-se ao acima credenciado, poderes para rubricar ou assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, manifestar, dar lances, negociar preços, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento mesmo que não citado anteriormente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que produza efeitos legais.

Chopinzinho Paraná, 06 de Maio de 2019

TABELIONATO FERRI

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

MARTINELLI
Mecânica pesada
(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / **Fone (46) 3242-1390**
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo **aOoaJ.rxeZd.svDMM, Controle: evozs.DNF4u**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de JURANDIR MARTINELLI. Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80 , Funrejus: R$1,05 , FADEP: R$0,21, ISS: R$0,21 Total= R$6,46

Chopinzinho-PR, 29 de abril de 2019 - 13:26:44h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.728.975-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.728.975-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2013

NOME: **GIOVANI PIVATTO**

FILIAÇÃO: ALTEVIR PIVATTO
ANTONIA ANA CECATTO PIVATTO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=982, LIVRO=3BAUX, FOLHA=82

CPF: 835.535.399-34

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 15.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPU71312

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
04 FEV. 2019
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 143

EM BRANCO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 144

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 01400519000120

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01400519000120!

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 145

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 06 de Maio de 2019.

Pregão Presencial n° 42/2019

O abaixo assinado, representante legal da Empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 04.683.301/0001-18, com sua sede rua Clevelândia, nº. 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 146

Nome Empresarial
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0466570-5	04.683.301/0001-18	26/09/2001	26/09/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CLEVELANDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES EM GERAL, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, LINHA DIESEL, LINHA PESADA, MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSIMERI LIBRELATO 769.212.639-91	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VOLNEI MASIERO 867.034.209-04	200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/08/2011 Número: 20116967960
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 03 de maio de 2019

19/205979-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 147

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº. 04.683.301/0001-18, sediada na Rua Clevelândia, nº. 141, Centro, Coronel Vivida - Pr, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 06 de Maio de 2019.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 148
CORONEL VIVIDA

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 01
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROSIMERI LIBRELATO, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 04/08/1970, empresaria, CPF nº 769.212.639-91, cédula de identidade R.G. 4.594.554-5 expedido pela SSP/PR, emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, e **VANIR MARAGNO LIBRELATO**, brasileira, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 13/01/1949, empresaria, CPF nº 029.591.999-01, cédula de identidade R.G. 5.056.750-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada em Coronel Vivida Estado do Paraná, na rua Souza Naves, 115, centro, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, estabelecida à rua Clevelandia, 141, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41204665705 por despacho em sessão em 26 de setembro de 2001, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20030466067, por despacho em sessão de 24 de fevereiro de 2003, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20033988684, por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2003 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20070866732, por despacho em sessão de 02 de março de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **VANIR MARAGNO LIBRELATO,** que possuía na sociedade 200 (duzentas) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizadas, transfere e cede neste ato, pelo valor nominal em favor do Sr. **VOLNEI MASIERO,** brasileiro, natural de Vitorino, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1973, empresário, CPF nº 867.034.209-04, cédula identidade R.G. 6.438.090-7 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua da Liberdade, 471, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000.

Cláusula 2ª - A sócia retirante **VANIR MARAGNO LIBRELATO,** dá ao sócio ingressante, **VOLNEI MASIERO,** plena, geral e rasa quitação pela cessão de suas quotas ora efetuadas, declarando estarem conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante **VOLNEI MASIERO,** declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

Vanir

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 149

Cláusula 4ª - Em decorrência da alteração havida, o capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **R LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, e terá sede e domicílio na rua Clevelandia, 141, Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Cep 85550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando assim divididos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
ROSIMERI LIBRELATO	19.800	19.800,00
VOLNEI MASIERO	200	200,00
TOTAL	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 3ª - O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, caminhões em geral, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas, comércio varejista de mangueiras e flexíveis e a prestação de serviços mecânicos de veículos automotores, linha diesel, linha pesada, máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 150
CORONEL VIVIDA

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSIMERI LIBRELATO e VOLNEI MASIERO** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 151

R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
C.N.P.J. 04.683.301/0001-18 – fls. 04
QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunicam na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, 25 de Julho de 2011.

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO LIBRELATO
RG 4.594.550-2 SSP/PR

PAMELLA MARTINI
R. G. 9.120.849-0 SSP/PR

VANIR MARAGNO LIBRELATO

ROSIMERI LIBRELATO

VOLNEI MASIERO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/05/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2011
SOB NUMERO: 20116967960
Protocolo: 11/696796-0, DE 02/08/2011
Empresa: 41 2 0466570 5
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

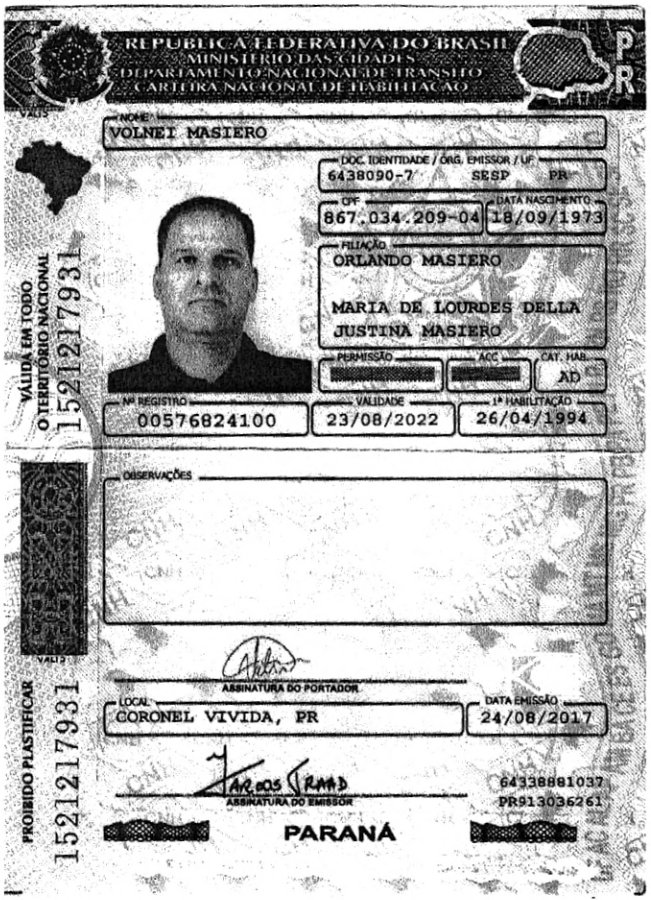

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VOLNEI MASIERO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6438090-7 SESP PR

CPF
867.034.209-04

DATA NASCIMENTO
18/09/1973

FILIAÇÃO
ORLANDO MASIERO
MARIA DE LOURDES DELLA JUSTINA MASIERO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00576824100

VALIDADE
23/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
24/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

64338881037
PR913036261

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1521217931

PROIBIDO PLASTIFICAR
1521217931

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 152
CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/05/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 153
CORONEL VIVIDA

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04683301000118
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04683301000118!

RIQUIANACARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 154
CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 03 de maio de 2019.

Pregão Presencial n° 42/2019.

O abaixo assinado representante legal da Empresa **RIQUIANA CARROCERIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°02.775.593/0001-93, com sua sede na ROD BR 373, KM 481, S/N, Bairro Flor da Serra, Coronel Vivida-PR, em conformidade com os dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Alcimar Mateus Cucoloto

CPF: 086.921.12852
RG:5.722.982-9

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
ROD BR 373, KM 481, S/N.
FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA –PR.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 155

Nome Empresarial
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0398664-8	02.775.593/0001-93	02/10/1998	01/10/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 373 KM 481, S/N, FLOR DA SERRA, 33, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
Fabricação de artefatos de madeira - carrocerias, Serviços de marcenaria, Comércio Varejista de Ferragens

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO 086.921.128-52	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO 020.773.099-70	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/06/2018 Número: 20183048229
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 03 de maio de 2019

19/205980-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RIQUIANACARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 156
CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°02.775.593/0001-93, com sua sede na ROD BR 373, KM 481, S/N, Bairro Flor da Serra, Coronel Vivida-PR. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2019.

Alcimar Mateus Cucoloto

CPF: 086.921.12852
RG: 5.722.982-9

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
ROD BR 373, KM 481, S/N.
FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA –PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 154
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5722982-9 SESP PR

CPF
086.921.128-52

DATA NASCIMENTO
15/05/1967

FILIAÇÃO
VALMOR CUCOLOTO
ORTENILA PAGLIARINI CUCOLOTO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04211671164

VALIDADE
22/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/04/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15670824 31

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
23/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34120495475
PR913403260

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15670824 31

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 158

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	02775593000193
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02775593000193!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 68/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 73 - J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ / CPF: 01.400.519/0001-20
Endereço: PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS
Cidade: CHOPINZINHO - PR
CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PISTAO ANEL MOTOR, MB OM352 Marca: METALLEV	6 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 525,6700	R$ 3.154,0200
1	2	BRONZINA DE BIELA, MB OM352 Marca: METALLEV	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 464,7900	R$ 464,7900
1	3	BRONZINA DE MANCAL, MB OM352 Marca: METALLEV	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 592,4000	R$ 592,4000
1	4	JOGO JUNTAS MOTOR, MB OM352 Marca: SABO	6 Meses	60 Dias	JOG	1,00	R$ 367,6300	R$ 367,6300
1	5	TUCHO VALVULA, MB OM352 Marca: RIOSULENSE	6 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 34,5600	R$ 207,3600
1	6	SELO COMANDO, MB OM352 Marca: FLAUS	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 12,0900	R$ 12,0900
1	7	REPARO BBA D'AGUA, MB OM352 Marca: URBA	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 201,0000	R$ 201,0000
1	8	ABRACADEIRA CANO, BICO 3 CANOS, MB OM352 Marca: UNIVERSAL	6 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 41,3800	R$ 82,7600
1	9	TAMPA COMPRESSOR, MB OM352 Marca: ROCHE	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 306,8400	R$ 306,8400
1	10	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM, MB OM352 Marca: SABO	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 134,3400	R$ 134,3400
1	11	8R1705 - ENGRENAGEM Marca: CTP	6 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 1.765,6100	R$ 3.531,2200
1	12	8R1703 PINHÃO Marca: ITR	6 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 423,6200	R$ 847,2400

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 159

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	8R2211 BUCHA DE BRONZE Marca: ITALIBRONZE	6 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 62,3700	R$ 124,7400
1	14	7V8317 - EIXO Marca: BIZA	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 228,9200	R$ 228,9200
1	15	8C5576 - BOBINA Marca: C2R	6 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 619,2400	R$ 1.238,4800
1	16	6I2500 - ELEMENTO Marca: XANFIL	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 129,5900	R$ 129,5900
1	17	9C4985 - ENGRENAGEM Marca: C2R	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.061,9900	R$ 3.061,9900
2	1	CARROCERIA FABRICADA EM MADEIRA DE LEI, MEDIDA APROXIMADA (CXLXA) 4,30X2,25X0,50 MT, LATERAL COM VIGA U E GRADE VAZADA, PINTURA EM PU			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 14.685,41

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 14.685,41
2		R$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 6 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	JURANDIR MARTINELLI	01.400.519/0001-20 J MARTINELLI EIRELI - EPP RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR
Cargo:	ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	859.819.749-15	
Data da Impressão:	30/04/2019	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 30/04/2019 às 10:36:38

PREFEITURA MUNICIPAL - CONCEIÇÃO - VISTA - Fls. 060

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 161

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019
DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R$ (14.685,41) quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais com quarenta e um centavos.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: J MARTINELLI EIRELI
CNPJ: 01.400.519/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9012541098
REPRESENTANTE: JURANDIR MARTINELLI
CARGO: EMPRESÁRIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.969.864-8
CPF: 859.819.749-15
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho PR.
TELEFONE: 46 3242-1237
AGÊNCIA: 0842-7 Banco do Brasil
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 6971-X
E-MAIL: jmacsul@hotmail.com, licitacoesmartinelli@outlook.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Chopinzinho Paraná, 06 de Maio de 2019

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 68/2019
Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 13 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP
CNPJ / CPF: 04.683.301/0001-18
Endereço: RUA CLEVELANDIA
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

04.683.301/0001-18
R. LIBRELATO & CIA. LTDA.
Rua Clevelândia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 62

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PISTAO ANEL MOTOR, MB OM352 Marca: MAHLE	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 540,0000	R$ 3.240,0000
1	2	BRONZINA DE BIELA, MB OM352 Marca: MAHLE	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 479,0000	R$ 479,0000
1	3	BRONZINA DE MANCAL, MB OM352 Marca: KS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 610,0000	R$ 610,0000
1	4	JOGO JUNTAS MOTOR, MB OM352 Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	JOG	1,00	R$ 378,0000	R$ 378,0000
1	5	TUCHO VALVULA, MB OM352 Marca: RIOSULENSE	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 35,0000	R$ 210,0000
1	6	SELO COMANDO, MB OM352 Marca: FLAUS	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 12,0000	R$ 12,0000
1	7	REPARO BBA D'AGUA, MB OM352 Marca: URBA	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 205,0000	R$ 205,0000
1	8	ABRACADEIRA CANO, BICO 3 CANOS, MB OM352 Marca: ROBIEL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 42,0000	R$ 84,0000
1	9	TAMPA COMPRESSOR, MB OM352 Marca: ROCHESTER	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 315,0000	R$ 315,0000
1	10	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM, MB OM352 Marca: SABÓ	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 137,0000	R$ 137,0000
1	11	8R1705 - ENGRENAGEM Marca: ITR	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 1.820,0000	R$ 3.640,0000
1	12	8R1703 PINHÃO Marca: GHINASSI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 436,0000	R$ 872,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Iten
1	13	8R2211 BUCHA DE BRONZE Marca: NACIONAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 64,0000	R$ 128,000
1	14	7V8317 - EIXO Marca: TCN	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 236,0000	R$ 236,000
1	15	8C5576 - BOBINA Marca: CAT	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 638,0000	R$ 1.276,000
1	16	6I2500 - ELEMENTO Marca: FLEETGUARD	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 133,0000	R$ 133,000
1	17	9C4985 - ENGRENAGEM Marca: EURO	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.156,0000	R$ 3.156,000
2	1	CARROCERIA FABRICADA EM MADEIRA DE LEI. MEDIDA APROXIMADA (CXLXA) 4,30X2,25X0,50 MT. LATERAL COM VIGA U E GRADE VAZADA. PINTURA EM PU			UN			
							Valor Total da Proposta	R$ 15.111,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 15.111,00
2		R$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 6 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	VOLNEI MASIERO	04.683.301/0001-18 R. LIBRELATO & CIA. LTDA. Rua Clevelândia, 141 - Centro 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Cargo:	SÓCIO/ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	867.034.209-04	
Data da Impressão:	04/05/2019	
Ass./Carimbo:		

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 163

R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18 Insc. Est.: 90272994-12
Rua Clevelândia, 141, Centro
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8700

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 164

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

Valor LOTE 01 - Total Proposto: R$ 15.111,00 (Quinze mil cento e onze reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90272994-12
REPRESENTANTE: VOLNEI MASIERO
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.438.090-7
CPF: 867.034.209-04
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 471, PANATTO E MERLIN, CORONEL VIVIDA-PR
TELEFONE: 46-3232-8700
AGÊNCIA: 2008-7
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 7400-4
E-MAIL: volnei@mecanicalibrelato.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

Coronel Vivida, 06 de Maio de 2019.

Volnei Masiero
Sócio/Administrador
CPF: 867.034.209-04
RG: 6.438.090-7

04 683 301/0001-18
R. LIBRELATO & CIA. LTDA.
Rua Clevelândia, 141 - Centro
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 68/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 567 - RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ / CPF: 02.775.593/0001-93
Endereço: ROD.BE.373 KM 481, S/N
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 165

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PISTAO ANEL MOTOR, MB OM352			UN			
1	2	BRONZINA DE BIELA, MB OM352			UN			
1	3	BRONZINA DE MANCAL, MB OM352			UN			
1	4	JOGO JUNTAS MOTOR, MB OM352			JOG			
1	5	TUCHO VALVULA, MB OM352			UN			
1	6	SELO COMANDO, MB OM352			UN			
1	7	REPARO BBA D'AGUA, MB OM352			UN			
1	8	ABRACADEIRA CANO, BICO 3 CANOS, MB OM352			UN			
1	9	TAMPA COMPRESSOR, MB OM352			UN			
1	10	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM, MB OM352			UN			
1	11	8R1705 - ENGRENAGEM			UN			
1	12	8R1703 PINHÃO			UN			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	8R2211 BUCHA DE BRONZE			UN			
1	14	7V8317 - EIXO			UN			
1	15	8C5576 - BOBINA			UN			
1	16	6I2500 - ELEMENTO			UN			
1	17	9C4985 - ENGRENAGEM			UN			
2	1	CARROCERIA FABRICADA EM MADEIRA DE LEI, MEDIDA APROXIMADA (CXLXA) 4,30X2,25X0,50 MT, LATERAL COM VIGA U E GRADE VAZADA, PINTURA EM PU	6 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 7.300,0000	R$ 7.300,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 7.300,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 0,00
2		R$ 7.300,00

Prazo de Execução da Proposta: 6 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA CNPJ: 02.775.593/0001-93 ROD BR 373, KM 481, S/N. FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA –PR.
Cargo:	SOCIO-ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	086.921.128-52	
Data da Impressão:	06/05/2019	
Ass./Carimbo:		

Fls. 16 f

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988".

J. MARTINELLI EIRELI – EPP. CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

Telefone: 46 3242 1237 e-mail jmaqsul@hotmail.com licitacoesmartinelli@outlook.com

DATA DA ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

MARTINELLI

(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 168

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 42/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.
Empresa: R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 04.683.301/0001-14
Telefone: 46 3232-8700
E-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br
Data da Abertura: 06 de maio de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Klein

Contadores Associados Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 109
CORONEL VIVIDA - PR

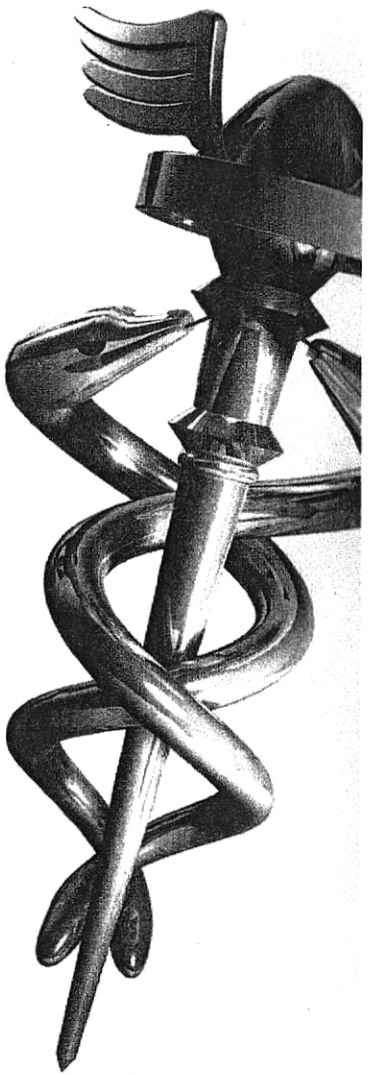

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 42/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.
Empresa: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA.
CNPJ: 02.775.593/0001-93
Telefone: (46)3232-2272 **E-mail: riquianacarrocerias@outlook.com**
Data da Abertura: 06 de maio de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 170

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 171

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
J MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 182

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 173

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QvfZd.UoDMM, Controle: eVVzs.2jndL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro , 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.****
Dou fé. Emolumentos R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 174

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.400.519/0001-20 MATRIZ		**02/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
J MARTINELLI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS PALMEIRAS	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CRISTO REI**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3242-1237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:27:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 175
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J MARTINELLI EIRELI
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:37 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2019.
Código de controle da certidão: **7057.1FEB.9579.F837**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 148
CORONEL VIVIDA - PR.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01400519/0001-20
Razão Social: J MARTINELLI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS
Endereço: RUA PARANA S/N SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2019 a 15/05/2019

Certificação Número: 2019041601324425086520

Informação obtida em 16/04/2019, às 15:24:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 178

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019661257-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.400.519/0001-20**
Nome: **J MARTINELLI EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/03/2019 15:54:01)

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 179

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CPF/CNPJ....: 01.400.519/0001-20
Endereço....: RUA DAS PALMEIRAS
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 112690
RG/Inscr....: 0
Número.....: 0
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 16/04/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1737/2019
Código de autenticidade da certidão: 415445082415445

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16/04/2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20
Certidão nº: 169778847/2019
Expedição: 25/03/2019, às 16:03:34
Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.400.519/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 181

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190213131805790010 9

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J MARTINELLI EIRELI LTDA EPP
CNPJ: 01.400.519/0001-20

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

PODER JUDICIÁRIO - RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT - Cartório Distribuidor e Anexos - COMARCA DE CHOPINZINHO

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
06 MAR. 2019
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL.
MARCOS ROGÉRIO FERRI TABELIÃO

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 182

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J MARTINELLI EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063699-6	01.400.519/0001-20	30/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VEREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA PARA MQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REDOVIARIOS).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	Sim	30/08/1996	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/11/2017 Número: 20177407735	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de marco de 2019

19/183085-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191830852 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 183

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 42/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho Paraná, 06 de Maio de 2019

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 184
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

A empresa acima epigrafada declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho Paraná, 06 de Maio de 2019

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

MARTINELLI
Mecânica pesada
(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 185

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Presados senhores

A empresa **J. MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, SN, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JURANDIR MARTINELLI,** residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969,864-8 e CPF n.º 859.819.749-15, pela presente:

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho Paraná, 06 de Maio de 2019

J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

01.400.519/0001-20
J MARTINELLI EIRELI - EPP
RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

MARTINELLI
Mecânica pesada
(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 136

ESCRITÓRIO REGIONAL

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portador do CPF/MF nº 371.564.039-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.103.810, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná e IANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente domiciliada em Coronel Vivida-PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portadora do CPF/MF nº 006.489.209-33 e Carteira de Identidade Civil RG nº 8.420.593-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representada por sua mãe a Sra. MARILIA ANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portadora do CPF nº 411.389.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.446.232-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada regida pelas clausulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA. SEDE FORO: Rod. BR 373, KM 481, Flor da Serra, Cidade de Coronel Vivida-PR. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Outubro de 1998. ATIVIDADE ECONÔMICA: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA (CARROCERIAS) E SERVIÇOS DE MARCENARIA.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 cotas de R$ 1,00 cada, assim distribuídos entre os sócios:
I) ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA: R$ 22.500,00, integralizados da seguinte forma:
a) R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) Integralizados neste ato e representado por um Barracão pré-moldado de alvenaria, medindo 240m2, que esta edificado sobre o lote nº 06, da chácara 09, matricula nº 013067, do Livro 02, no Distrito Industrial de Coronel Vivida-PR., Bairro Flor da Serra, com anuência da conjugue a Sra. Marilia Ana Rodrigues da Fonseca, portadora do CPF nº 411.389.459-00 e RG nº 3.446.232-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.
b) R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) Integralizados neste ato e representados pelas Instalações: 01 Furadeira de Bancada, 01 Serra Circular, 01 Aparelho de Solda Elétrico, 01 Compressor de Ar, 01 Destopadeira, 01 Conjunto de Ferraria com todos os Equipamentos, 01 Tupia, 01 Desempenadeira, 01 Rosqueadeira, 01 Fita de Corte, 02 Furadeiras Manuais, 01 Motosserra Modelo 038, 01 Lixadeira Manual, 01 Mesa para Escritório, 01 Cadeira, 01 Arquivo.
c) R$ 500,00 (Quinhentos Reais), Integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.
II) IANA RODRIGUES DA FONSECA: R$ 2.500,00, integralizados da seguinte forma:
a) R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Integralizados neste ato e em moeda corrente nacional.

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
ERNESTO FCO. RODRIGUES DA FONSECA	22.500	90	22.500,00
IANA RODRIGUES DA FONSECA	2.500	10	2.500,00
T O T A L	25.000	100	25.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 18

ESCRITÓRIO REGIONAL

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

QUARTA: GERENTE: ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, fiança, endosso e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

QUINTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios, com cotas integralizadas ou mantidas em reserva da sociedade.

SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta dos votos, inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

OITAVA: TRANSFERENCIA DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferencia de sessenta dias, mediante notificação previa.

NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, da Lei nº 8.864 de 28-03-94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso , da Lei nº 9.317 de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no atº 9º da mencionada Lei nº 9.317

DÉCIMA: O falecimento de qualquer sócio não dissolvera necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações de "DE CUJOS" enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, definidamente credenciado pelos demais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 1998.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS LESSI
RG 4.141.901-6 II/PR

MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG 4.213.125-3 II/PR

ERNESTO FCO. RODRIGUES DA FONSECA

IANA RODRIGUES DA FONSECA
MARILIA ANA RODRIGUES DA FONSECA
(Representante)

MARILIA ANA RODRIGUES DA FONSECA
(Anuente)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/99

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 188
CORONEL VIVIDA - PR

Renato Siqueira Cardoso
R.G. 1141152-PR

JUNTA COMERCIAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/1998
SOB O NÚMERO:
41 2 0398664 8

Protocolo: 98/248078-4

Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/1998
SOB O NÚMERO:
98 2 480792

Protocolo: 98/248079-2

Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/99

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 189

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA –ME
CNPJ/MF N.º 02.775.593/0001-93
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portador do CPF/MF nº 371.564.039-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.103.810, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná e IANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente domiciliada em Coronel Vivida-PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portadora do CPF/MF nº 006.489.209-33 e Carteira de Identidade Civil RG nº 8.420.593-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representada por sua mãe a Sra. MARILIA ANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portadora do CPF nº 411.389.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.446.232-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de RIQUIANA CARROCERIAS LTDA –ME, estabelecida em Coronel Vivida - PR, na Rod. BR 373, KM 481, s/n, Flor da Serra, com seu Contrato Social arquivado na Junta comercial do Paraná, sob n º 41203986648, por despacho em sessão de 02 de outubro de 1998, resolvem alterar seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social devidamente integralizado no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA	22.500	90,00	22.500,00
IANA RODRIGUES DA FONSECA	2.500	10,00	2.500,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

SEGUNDA: Ingressa na sociedade o sócio JOSE RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., na Rua 15 de novembro, 549, centro, portador do CPF n.º 304.028.249-20, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 11/R-362.001, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Santa Catarina.

A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia e IANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente domiciliada em Coronel Vivida - PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portadora do CPF/MF nº 006.489.209-33 e Carteira de Identidade Civil RG nº 8.420.593-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, neste ato representada por sua mãe a Sra. MARILIA ANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Coronel Vivida -PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portadora do CPF nº 411.389.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.446.232-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, as quais transfere por venda ao sócio JOSE RODRIGUES DA FONSECA, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional, e o sócio ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portador do CPF/MF nº 371.564.039-15 e Carteira de Identidade

Ernesto F. da Fonseca.
José R. da Fonseca
Marilia A. R. da Fonseca.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA –ME
CNPJ/MF N.º 02.775.593/0001-93
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 190

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Civil RG nº 2.103.810, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, sendo possuidor possuidor de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas de capital, das quais transfere por venda ao sócio JOSE RODRIGUES DA FONSECA a quantia de 10.000 (dez mil) cotas, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional.

QUARTA: A sócia que se retira da sociedade concede por este instrumento, plena, geral e raza quitação das cotas vendidas.

QUINTA: O Sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica e Financeira da Empresa assumindo o seu Ativo e Passivo.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

SÉTIMA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 25.000,00, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA	12.500	50,00	12.500,00
JOSE RODRIGUES DA FONSECA	12.500	50,00	12.500,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

OITAVA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio JOSE RODRIGUES DA FONSECA, para o qual fica dispensado de prestar caução.

NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 04 de Dezembro de 2000.

TESTEMUNHAS:

JOSE CARLOS LESSI
RG 1.141.901-6 II/PR

MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG 4.213.125-3 II/PR

ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA

IANA RODRIGUES DA FONSECA
MARILIA ANA RODRIGUES DA FONSECA
(Representante)

JOSE RODRIGUES DA FONSECA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2000
SOB O NÚMERO: 20 0 0285572 0
Protocolo: 00/285572-0
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
CORONEL VIVIDA - PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL BRASÃO

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA –ME
CNPJ/MF N.º 02.775.593/0001-93
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portador do CPF/MF nº 371.564.039-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.103.810, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná e JOSE RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua 15 de novembro, 549, centro, portador do CPF n.º 304.028.249-20 e Carteira de Identidade Civil RG N.º 11/R-362.001, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Santa Catarina, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de RIQUIANA CARROCERIAS LTDA –ME, estabelecida em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rod. BR 373, KM 481, s/n, Flor da Serra, com seu Contrato Social arquivado na Junta comercial do Paraná, sob n º 41203986648, por despacho em sessão de 02 de outubro de 1998 e ultima alteração contratual registrada na Junta comercial do Paraná, sob nº 2000285572-0, resolvem alterar seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social devidamente integralizado no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA	12.500	50,00	12.500,00
JOSE RODRIGUES DA FONSECA	12.500	50,00	12.500,00
TOTAL	**25.000**	**100,00**	**25.000,00**

SEGUNDA: Ingressa na sociedade o sócio ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Av. Generoso Marquês, 229, centro, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 086.921.128-52, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 5.722.982-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estádo do Paraná.

A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR., na Rua Coronel Pedro Pacheco, 126, centro, portador do CPF/MF nº 371.564.039-15 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.103.810, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, sendo possuidor de 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, as quais transfere por venda ao sócio ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., na Av. Generoso Marquês, 229, centro, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 086.921.128-52, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 5.722.982-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito da seguinte forma:

I) R$ 4.166,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 10/08/2002.

I) R$ 4.166,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 10/08/2003.

I) R$ 4.168,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais) representados por uma Nota Promissória com vencimento em 10/08/2004.

QUARTA: O sócio que se retira da sociedade concede por este instrumento, plena, geral e raza quitação das cotas vendidas.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA –ME
CNPJ/MF N.º 02.775.593/0001-93
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR Fls. 192

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

QUINTA: O Sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica e Financeira da Empresa assumindo o seu Ativo e Passivo.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

SÉTIMA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 25.000,00, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R$
ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO	12.500	50,00	12.500,00
JOSE RODRIGUES DA FONSECA	12.500	50,00	12.500,00
TOTAL	**25.000**	**100,00**	**25.000,00**

OITAVA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO, para o qual fica dispensado de prestar caução.

NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e posterior alteração não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2001.

TESTEMUNHAS:

JOSE CARLOS LESSI
RG 1.141.901-6 II/PR

MARIZE APARECIDA REGUELIN LESSI
RG 4.213.125-3 II/PR

ERNESTO FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA

JOSE RODRIGUES DA FONSECA

ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1237933 6

Protocolo: 01/237933-6

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 193
CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19
7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PATO BRANCO
01/237933-6
20 SET 2001

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA - ME.
CNPJ/MF Nº 02.775.593/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 194

ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARANÁ

ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15 de maio de 1.967, natural de Coronel Vivida –PR., residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marquês, 229, centro, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 086.921.128-52, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 5.722.982-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e JOSE RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 22 de fevereiro de 1.955, natural de Joaçaba- SC., residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua 15 de novembro, 549, centro, portador do CPF n.º 304.028.249-20 e Carteira de Identidade Civil RG N.º 11/R-362.001, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Santa Catarina, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de RIQUIANA CARROCERIAS LTDA- ME, com sede à Rod. BR 373, KM 481, s/n, bairro Flor da Serra, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203986648, por despacho em sessão de 02 de outubro de 1.998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2001/237933-6, por despacho em sessão de 24 de setembro de 2.001 e inscrita no CNPJ sob nº 02.775.593/0001-93, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO	12.500	50,00	12.500,00
JOSE RODRIGUES DA FONSECA	12.500	50,00	12.500,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

SEGUNDA: Ingressa na sociedade a sócia JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22 de janeiro de 1.977, natural de Coronel Vivida –PR., residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Av. Generoso Marquês, 229, centro, CEP 85.550-000, portadora do CPF n.º 020.773.099-70, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 6.949.875-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio JOSE RODRIGUES DA FONSECA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens,

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/09

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 196
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL - MARMELEIRO BRANCO

agricultor, nascido em 22 de fevereiro de 1.955, natural de Joaçaba- SC., residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua 15 de novembro, 549, centro, portador do CPF n.º 304.028.249-20 e Carteira de Identidade Civil RG N.º 11/R-362.001, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Santa Catarina, possuidor de 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 7.500 (sete mil e quinhentas cotas) transfere por venda para a sócia JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional, e, 5.000 (cinco mil) cotas transfere por venda ao sócio ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional.

QUARTA: O sócio que se retira da sociedade concede por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das cotas vendidas.

QUINTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO	17.500	70,00	17.500,00
JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO	7.500	30,00	7.500,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

SEXTA: A administração da sociedade caberá para aos sócios ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO e JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os Administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 106
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Mediante a alteração havida, resolvem os sócios **"CONSOLIDAR"** o contrato social conforme segue:

PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: NOME EMPRESARIAL: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA-ME. SEDE FORO: Rod. BR 373, KM 481, s/n, Bairro Flor da Serra, 33, CEP: 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/1.998. ATIVIDADE ECONÔMICA: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA (CARROCERIAS) E SERVIÇOS DE MARCENARIA.

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO	17.500	70,00	17.500,00
JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO	7.500	30,00	7.500,00
TOTAL	25.000	100,00	25.000,00

QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social e, no que não for regulado no Contrato Social, e na parte aplicável serão observados, supletivamente, as disposições da Lei das S. A. nº 6.404/76.

QUINTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço no prazo de 90(noventa) dias e direito de

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 19
DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: Forma e prazo de pagamento: Caso haja resolução pela não transferência das quotas a terceiros, os demais sócios exercerão o direito de preferência e terão prazo para a quitação em até 24 (vinte e quatro meses), contados da data do efetivo registro na Junta Comercial, da respectiva alteração contratual, sendo na seguinte proporção: 40% (quarenta por cento) no prazo de 12(doze) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 18 (dezoito) meses; 30%(trinta por cento) no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá para aos sócios ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO e JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
PARÁGRAFO ÚNICO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA-PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão a maioria simples (1 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 198
CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TAXO BRANCO

DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-QUARTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os Administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA-QUINTA: Ficam por este instrumento suprimida a cláusula-quarta, cláusula-quinta, cláusula-sexta, cláusula-oitava e cláusula-décima do Contrato Social.

DÉCIMA-SEXTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omisso, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

DÉCIMA-SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA-OITAVA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA - ME.
CNPJ/MF Nº 02.775.593/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 199 2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido a herdeiro de sócio falecido será pago, quando for o caso, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de 12(doze) meses; 35% (trinta e cinco por cento) no prazo de 18 (dezoito) meses; e 35% (trinta e cinco por centos) no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo o prazo total para pagamento em 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÉSIMA: Os Sócios confirmam o enquadramento da empresa como microempresa e que o volume da sua receita bruta anual não excedeu no ano da constituição o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05-10-1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

VEGÉSIMA-PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 02 de julho de 2.004.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR

MARIZETE REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR

ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO

JOSE RODRIGUES DA FONSECA

JOCENITE FORPA DA FONSECA CUCOLOTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2004
SOB NÚMERO: 20043300260
Protocolo: 04/330026-0
Empresa:41 2 0398664 8
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 7.741.152-PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
NIRE: 41203986648

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 200

ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1967, empresário, inscrito no CPF sob o número 086.921.128-52 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.722.982-9, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado à Avenida Generoso Marques, 229, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO,** brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1977, empresária, inscrita no CPF sob o número 020.773.099-70 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 6.949.875-2, expedida pelo II/PR, residente e domiciliada à Avenida Generoso Marques, 229, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob o nome empresarial de **RIQUIANA CARROCERIAS LTDA,** estabelecida à Rodovia BR 373, KM 481, s/n, Bairro Flor da Serra, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.775.593/0001-93, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41203986648, por despacho em sessão de 02/10/1998, e última alteração sob nº 20043300260, por despacho em sessão de 08/09/2004, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1ª - A atividade econômica que é de Fabricação de artefatos de madeira (carrocerias) e Serviços de marcenaria, a partir desta data passa a ser de **Fabricação de artefatos de madeira - carrocerias (CNAE 2930-1/01), Serviços de marcenaria (CNAE 4520-0/01), Comércio Varejista de Ferragens (CNAE 4744-0/01).**

2ª – A empresa está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:59 SOB Nº 20183048229.
PROTOCOLO: 183048229 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802352060. NIRE: 41203986648.
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
NIRE: 41203986648

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 204

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2018.

TABELIONATO KESSLER

Alcimar Mateus Cucoloto

TABELIONATO KESSLER

Jocenite Foppa da Fonseca Cucoloto

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:59 SOB Nº 20183048229.
PROTOCOLO: 183048229 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802352060. NIRE: 41203986648.
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº GLF5c.AA6bT.pGxYc, Controle: 5Yc3F.rL9sG Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as firmas de **ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO** e **JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO**, do que dou fé. *0002* 59816A Coronel Vivida Paraná, 05 de junho de 2018

Em Test. da Verdade

Vera Marcia de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 202
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:59 SOB Nº 20183048229.
PROTOCOLO: 183048229 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802352060. NIRE: 41203986648.
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 203

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.775.593/0001-93 MATRIZ		**02/10/1998**

NOME EMPRESARIAL
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 373, KM 481	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**FLOR DA SERRA**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **17:17:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 204
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:44:57 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2019.
Código de controle da certidão: **53E5.85A4.C345.A0AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 205

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02775593/0001-93
Razão Social: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
Endereço: ROD BR 373 KM 481 FLOR DA SERRA / FLOR DA SERRA / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2019 a 17/05/2019

Certificação Número: 2019041801585763551798

Informação obtida em 03/05/2019, às 15:30:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 206

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019857987-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.775.593/0001-93**
Nome: **RIQUIANA CARROCERIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/05/2019 15:29:23)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 207

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1099 /2019

CADASTRO : 10217203550010
NOME : RIQUIANA CARROCERIAS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 02.775.593/0001-93
ENDEREÇO : LINHA ACESSO LINHA PADRE Nº 100
COMPLEMENTO :
BAIRRO : PAR.IND.JOAO AGNOLIN
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 01/08/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:428650901428650

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 03 de Maio de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 208

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.775.593/0001-93
Certidão nº: 171871307/2019
Expedição: 03/05/2019, às 15:33:28
Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIQUIANA CARROCERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.775.593/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 209

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

CNPJ 02.775.593/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 03 de Maio de 2019, 17:12:47

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 210

Nome Empresarial
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0398664-8	02.775.593/0001-93	02/10/1998	01/10/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 373 KM 481, S/N, FLOR DA SERRA, 33, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
Fabricação de artefatos de madeira - carrocerias, Serviços de marcenaria, Comércio Varejista de Ferragens

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO 086.921.128-52	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO 020.773.099-70	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/06/2018 Número: 20183048229
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 03 de maio de 2019

19/205980-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/05/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RIQUIANACARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 211

PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 42/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2019.

Alcimar Mateus Cucoloto

CPF: 086.921.12852
RG:5.722.982-9

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
ROD BR 373, KM 481, S/N.
FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA –PR.

RIQUIANACARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 212

PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **RIQUIANA CARROCERIAS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2019.

Alcimar Mateus Cucoloto

CPF: 086.921.12852
RG: 5.722.982-9

RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
ROD BR 373, KM 481, S/N.
FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA –PR.

Fls: 213

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988".

J. MARTINELLI EIRELI – EPP. CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

Telefone: 46 3242 1237 e-mail jmaqsul@hotmail.com licitacoesmartinelli@outlook.com

DATA DA ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

MARTINELLI

(46) 3242-1237
Prolongamento Rua das Palmeiras, S/N
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa Postal 87

Klein

Contadores Associados Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 214

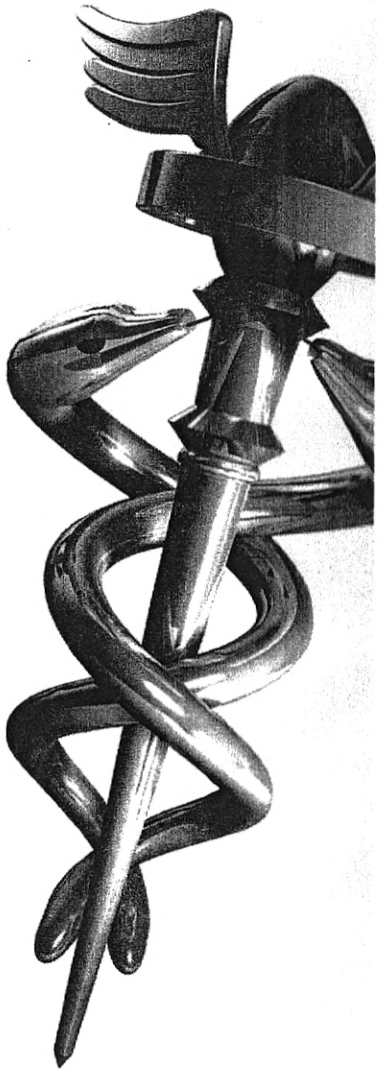

Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial n° 42/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.
Empresa: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA.
CNPJ: 02.775.593/0001-93
Telefone: (46)3232-2272 **E-mail: riquianacarrocerias@outlook.com**
Data da Abertura: 06 de maio de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 215

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 63/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.

Aos 06 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 68/2019, Licitação nº 42/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
J MARTINELLI EIRELI – EPP	01.400.519/0001-20	SIM
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	SIM
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	02.775.593/0001-93	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	R$ 14.650,00
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	R$ 7.300,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 21.950,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	SIM
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	02.775.593/0001-93	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 216 CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 06 de maio de 2019.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
J MARTINELLI EIRELI – EPP	Giovani Pivatto	
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Volnei Masiero	
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	Alcimar Mateus Cucoloto	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

CLEVERSON ADRIANO ANDREIS
Equipe de Apoio

GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 217

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 68/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.
Expedição: 17/04/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	VOLNEI MASIERO	EPP	Sim
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	GIOVANI PIVATTO	EPP	Sim
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		15.139,7300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	14.685,4100	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15.111,0000	2,90

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		8.500,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	7.300,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		15.139,7300	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14.680,0000	-3,04
2	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	14.650,0000	-3,23
3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		8.500,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		15.139,7300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	14.650,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14.680,0000	0,20

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		8.500,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	7.300,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		15.139,7300	-
Sem lançamentos.			

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 218 - CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 68/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.
Expedição: 17/04/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		8.500,0000	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		15.139,7300	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		8.500,0000	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	Habilitado
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			15.139,7300	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PISTAO ANEL MOTOR, MB OM352	UN	524,4100	3.146,46
2	BRONZINA DE BIELA, MB OM352	UN	463,6700	463,67
3	BRONZINA DE MANCAL, MB OM352	UN	590,9800	590,98
4	JOGO JUNTAS MOTOR, MB OM352	JOG	366,7500	366,75
5	TUCHO VALVULA, MB OM352	UN	34,4800	206,88
6	SELO COMANDO, MB OM352	UN	12,0600	12,06
7	REPARO BBA D'AGUA, MB OM352	UN	200,5200	200,52
8	ABRACADEIRA CANO, BICO 3 CANOS, MB OM352	UN	41,2800	82,56
9	TAMPA COMPRESSOR, MB OM352	UN	306,1000	306,10
10	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM, MB OM352	UN	134,0200	134,02
11	8R1705 - ENGRENAGEM	UN	1.761,3700	3.522,74
12	8R1703 PINHÃO	UN	422,6000	845,20
13	8R2211 BUCHA DE BRONZE	UN	62,2200	124,44
14	7V8317 - EIXO	UN	228,3700	228,37
15	8C5576 - BOBINA	UN	617,7500	1.235,50
16	6I2500 - ELEMENTO	UN	129,2800	129,28
17	9C4985 - ENGRENAGEM	UN	3.054,4700	3.054,47

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			8.500,0000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARROCERIA FABRICADA EM MADEIRA DE LEI, MEDIDA APROXIMADA (CXLX/	UN	7.300,0000	7.300,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 219 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 68/2019 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988.
Expedição: 17/04/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		15.139,7300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	14.650,0000	-
2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14.680,0000	0,20

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		8.500,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	7.300,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: J. MARTINELLI EIRELI - EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
1		14.650,00
Total do Fornecedor		14.650,00

Fornecedor: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Lote	Descrição	Valor do Lote
2		7.300,00
Total do Fornecedor		7.300,00

Total Geral	21.950,00

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 220
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 177407735
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/11/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600636996
- **ARQUIVAMENTO:** 20177407735
- **EMPRESA:** J MARTINELLI EIRELI - EPP

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMDgzNDE0MF8xNzc0MDc3MzUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1722780508)

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 221

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; único sócio da sociedade empresária limitada **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 222 CORONEL VIVIDA-PR

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
J MARTINELLI EIRELI – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, maior, natural de Chopinzinho – PR, em 27 de agosto de 1973, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 859.819.749-15, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data da expedição 09 de agosto de 2013, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **J MARTINELLI EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º. 01.400.519/0001-20, de 30 de agosto de 1996, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Prolongamento Rua das Palmeiras, s/nº, sala 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 223

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
JURANDIR MARTINELLI	150.000	100%	R$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JURANDIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 224

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 26 de setembro de 2017.

FERRI

JURANDIR MARTINELLI

Selo yAMpq.QvfZd.UoDMM, Controle: evVzs.2jndL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de JURANDIR MARTINELLI.****
Dou fé. Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98
Chopinzinho-PR, 01 de novembro de 2017 - 10:59:37h.

Marcos Rogerio Ferri
(Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:49 SOB Nº 41600636996.
PROTOCOLO: 177407735 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446429. NIRE: 41600636996.
J MARTINELLI EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 225

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.400.519/0001-20
Data da Emissão : 21/11/2018
Hora da Emissão : 16:01:37
Código de Controle da Certidão : 7057.1FEB.9579.F837
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/11/2018, com validade até 20/05/2019.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 226

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01400519/0001-20
Razão Social: J MARTINELLI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050500410350552658
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041601324425086520
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802011915969944
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030901371567997971
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021800391497859954
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013001413360940009
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011101425840692647
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122300564415467896
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120401392510949610
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111503244032924262
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102701425953747661
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100800504359380358
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091901530074861039
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083101323949152114
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081201180823435839
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072301033480946170
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070401275468708120
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061501414540332220
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052701034009552506
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050802133467421604
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041901575009226236
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033101183321742198
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031201222059172000
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022102272669381621
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020201341552396695
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011400590221255486
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122601120664992643
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120702051212169830
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111801230622723365
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103000504222205951
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101101365610757628
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092201291621262568
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090301215258950382
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081501212393054296

27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017 201707270206352130640 9
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017 201707080233019115199 8
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017 201706190059096340190 4
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017 201705310152568813964 7
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017 201705120203003591084 2
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001 200103310000608489500 6
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001 200102280000608489500 5
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001 200101310000608489500 4

Resultado da consulta em 06/05/2019 às 11:11:06

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 227

227

- Governo do Estado do Paraná
- Ir para o conteúdo
- Ir para a navegação
- Mapa do site
- Acessibilidade
- Contraste
- A+
- A
- Transparência

Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 229

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019661257-50
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 01.400.519/0001-20 J MARTINELLI EIRELI - EPP
Emissão	25/03/2019 15:54:01
Data de Validade	23/07/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 229

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: J. MARTINELLI EIRELI - EPP
CPF/CNPJ....: 01.400.519/0001-20
Endereço....: RUA DAS PALMEIRAS
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 112690
RG/Inscr....: 0
Número.....: 0
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 16/04/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1737/2019
Código de autenticidade da certidão: 415445082415445

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16/04/2019.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARTINELLI EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.400.519/0001-20
Certidão nº: 169778847/2019
Expedição: 25/03/2019, às 16:03:34
Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARTINELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.400.519/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Andamento de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 231
CORONEL VIVIDA - PR

CONSULTA ANDAMENTO DE PROCESSO

Número do Processo	191830852
Escritório Responsável	Sede Central Curitiba
Nome do Requerente	J MARTINELLI EIRELI
Tipo de Requerimento	Certidão Simplificada
NIRE	41600636996
CNPJ	01.400.519/0001-20
Nome Empresarial	J MARTINELLI EIRELI - EPP
Data e Hora do Pedido	22/03/2019 09:24h
Forma de Recebimento	Download de arquivo PDF via Internet
Situação do Pedido	**Requerimento Expirado**

Voltar

PortalFlex®

Imprimir

COMPARTILHE:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 233
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 183048229
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/06/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41203986648
- **ARQUIVAMENTO:** 20183048229
- **EMPRESA:** RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyODcxODAwMF8xODMwNDgyMjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1826485476)

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
NIRE: 41203986648

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 234

ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO, brasileiro, natural de Coronel Vivida, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1967, empresário, inscrito no CPF sob o número 086.921.128-52 e portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 5.722.982-9, expedida pelo II/PR, residente e domiciliado à Avenida Generoso Marques, 229, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO,** brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1977, empresária, inscrita no CPF sob o número 020.773.099-70 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral número 6.949.875-2, expedida pelo II/PR, residente e domiciliada à Avenida Generoso Marques, 229, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob o nome empresarial de **RIQUIANA CARROCERIAS LTDA,** estabelecida à Rodovia BR 373, KM 481, s/n, Bairro Flor da Serra, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.775.593/0001-93, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41203986648, por despacho em sessão de 02/10/1998, e última alteração sob nº 20043300260, por despacho em sessão de 08/09/2004, **RESOLVEM,** de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1ª - A atividade econômica que é de Fabricação de artefatos de madeira (carrocerias) e Serviços de marcenaria, a partir desta data passa a ser de **Fabricação de artefatos de madeira - carrocerias (CNAE 2930-1/01), Serviços de marcenaria (CNAE 4520-0/01), Comércio Varejista de Ferragens (CNAE 4744-0/01).**

2ª – A empresa está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:59 SOB Nº 20183048229.
PROTOCOLO: 183048229 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802352060. NIRE: 41203986648.
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
CNPJ: 02.775.593/0001-93
NIRE: 41203986648

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 235

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2018.

TABELIONATO KESSLER

Alcimar Mateus Cucoloto

TABELIONATO KESSLER

Jocenite Foppa da Fonseca Cucoloto

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:59 SOB Nº 20183048229.
PROTOCOLO: 183048229 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802352060. NIRE: 41203986648.
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº GLF5c.4AE6bT.pGxYC, Controle: 5Yc3F.rL9sG Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as firmas de **ALCIMAR MATEUS CUCOLOTO** e **JOCENITE FOPPA DA FONSECA CUCOLOTO**, do que dou fé. *0002* 59816A* Coronel Vivida-Paraná, 05 de junho de 2018

Em Test.º da Verdade

MAN Mariano de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 236
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 14:59 SOB Nº 20183048229.
PROTOCOLO: 183048229 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802352060. NIRE: 41203986648.
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 23

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.775.593/0001-93
Data da Emissão : 29/11/2018
Hora da Emissão : 19:44:57
Código de Controle da Certidão : 53E5.85A4.C345.A0AE
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/11/2018, com validade até 28/05/2019.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 238 CORONEL VIVIDA - PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02775593/0001-93
Razão Social: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801585763551798
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001472745622472
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031100540551347663
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001463091250560
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101270389415895
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300493407577221
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501294284523670
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601224104281114
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702114218361660
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102902560140313717
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101001511485028570
21/09/2018	21/09/2018 a 20/10/2018	2018092101564598725264
02/09/2018	02/09/2018 a 01/10/2018	2018090208031038007380
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081409122495621791
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072610200272831671
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070709505262523900
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061808273550964906
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053009570222892407
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051110253727172562
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042210423840102120
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040309411683613806
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031510563411975476
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022411024167624606
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020602061415271195
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011714554154459306
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122914050782464938
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121013555746593300
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112106211273941956
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110205371552324956
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101408400388709589
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092505131769220878
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090605402575950807
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081806264617544861
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073005050251871291
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071106291724347768

22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017 2017062205094315292682
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017 2017060305182851636205
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017 2017051503333081120417
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001

Resultado da consulta em 06/05/2019 às 11:19:51

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

227

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240
CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019857987-37
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 02.775.593/0001-93 RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
Emissão	03/05/2019 15:29:23
Data de Validade	31/08/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 241

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1099 /2019

CADASTRO	: 10217203550010	
NOME	: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA - ME	
CPF/CNPJ	: 02.775.593/0001-93	
ENDEREÇO	: LINHA ACESSO LINHA PADRE	Nº 100
COMPLEMENTO	:	
BAIRRO	: PAR.IND.JOAO AGNOLIN	
MUNICÍPIO	: CORONEL VIVIDA	UF: PR
CEP	: 85550000	

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 01/08/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:428650901428650

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 03 de Maio de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 242

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIQUIANA CARROCERIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.775.593/0001-93
Certidão nº: 171871307/2019
Expedição: 03/05/2019, às 15:33:28
Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIQUIANA CARROCERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.775.593/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 243 CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019

DATA: 17/04/19 ABERTURA: 06/05/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	524,41	3.146,46
01	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	463,67	463,67
01	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	590,98	590,98
01	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	366,75	366,75
01	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	34,48	206,88
01	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	12,06	12,06
01	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	200,52	200,52
01	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	41,28	82,56
01	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	306,10	306,10
01	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	134,02	134,02
01	11	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.761,37	3.522,74
01	12	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	422,60	845,20
01	13	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	62,22	124,44
01	14	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	228,37	228,37
01	15	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	617,75	1.235,50
01	16	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	129,28	129,28
01	17	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.054,47	3.054,47
			VALOR TOTAL DO LOTE 01	14.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	7.300,00	7.300,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 02	7.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	14.650,00
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	02.775.593/0001-93	7.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 244 CORONEL VIVIDA - PR

Valor total da licitação é de R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de maio de 2019.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Cleverson A. Andreis
Equipe de Apoio

Gezica Bertoldi
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 245 - CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019

DATA: 17/04/19 ABERTURA: 06/05/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 42/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	524,41	3.146,46
01	02	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	463,67	463,67
01	03	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	590,98	590,98
01	04	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	366,75	366,75
01	05	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	34,48	206,88
01	06	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	12,06	12,06
01	07	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	200,52	200,52
01	08	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	41,28	82,56
01	09	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	306,10	306,10
01	10	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	134,02	134,02
01	11	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	1.761,37	3.522,74
01	12	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	422,60	845,20
01	13	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	62,22	124,44
01	14	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	228,37	228,37
01	15	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	617,75	1.235,50
01	16	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	129,28	129,28
01	17	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	3.054,47	3.054,47
			VALOR TOTAL DO LOTE 01	14.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	7.300,00	7.300,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 02	7.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	14.650,00
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	02.775.593/0001-93	7.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 06 de maio de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7381 | Pato Branco, 8 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 246

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3520-0000
Autos nº. 0015042-57.2016.8.16.0083
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA LATICÍNIOS LATCO LTDA ("LACTO").
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, expedido nos Autos nº 0015042-57.2016.8.16.0083 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por LATICÍNIO LATCO LTDA, que em cumprimento ao artigo 36 e 56, da Lei 11.101/2005, ficam os credores da empresa LATICÍNIO LATCO LTDA., CONVOCADOS para comparecerem na Assembleia Geral de Credores **a ser realizada no dia 03/07/2019 às 14:00 horas (primeira convocação)** com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para **nova assembleia no dia 09/07/2019, às 14:00 horas (segunda convocação),** quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. **Local de realização da Assembleia: auditório do Centro Sulamericano de Ensino Superior (CESUL), localizado na av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº. 1222, bairro Industrial, CEP 85.601-270, fone (46) 3524-4242, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.** A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; **b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de competência da assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei 11.101/2005.** A Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado pelo Juízo. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, § 4º da Lei 11.101/2005, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, ao Administrador Judicial, no seu escritório sito: na Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, na Rua Palmas, 2332, sala 02, CEP. 85.601-650 - Fone 3055-9500, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas/movimentos dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontram tais documentos. Os credores no caso de "pessoa jurídicas" deverão, exibir documentos que comprovem a regularidade da representação (contrato social, ata da assembleia, certidão simplificada, etc.) até? 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para assembleia geral de credores, ao Administrador Judicial, no seu escritório sito: na cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, na Rua Palmas, 2332, sala 02, CEP. 85.601-650 - Fone 3055-9500. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6, inciso I da Lei 11.101/05. Os senhores credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a? deliberação na Assembleia mediante acesso ao processo em seu movimento (ev. 116) ou solicitação diretamente ao administrador judicial pelos e-mails: santin@dsau.adv.br, rafael@dsau.adv.br . A presente Convocação será? publicada no DJPR-ELETRO? NICO, afixada no Fórum de Francisco Beltrão-PR, no local de costume, e jornal de grande circulação, e nas sedes das respectivas empresas Recuperandas, na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove (17/04/2019). Eu, ___Vlademir Prigol, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e subscrevi. assinado digitalmenteANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTOJuiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 6.245 de 25/07/1988 - CNPJ – 77.774.468/0001-05
Rua Sete, 1030 – Fone: 46.3216.8104 – Email:cdmaro@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Súmula: "CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS NO PERÍODO DE 08 DE MAIO A 08 DE JUNHO DE 2019, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE". Dejair de Paula Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Mariópolis, Sr. Neuri Roque Rosetti Gabiatti para afastamento do cargo, por motivo de tratamento de saúde no período de 08 de maio a 08 de junho de 2019, conforme solicitação protocolada sob o nº 1.730 de 03/05/2019. Art. 2º - O Vice Prefeito do Município, Sr. Tobias Ezequiel Teffarel Gheller, assumirá o cargo de Prefeito em substituição, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Mariópolis, em 07 de maio Dejair de Paula Ferreira Presidente.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMÉRCIO DE MADEIRAS MONTE VERDE, torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada com Picador Fixo, instalada na Rua Três, 236, Parque Industrial, no município de Palmas/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMÉRCIO DE MADEIRAS MONTE VERDE, torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada com Picador Fixo, instalada na Rua Três, 236, Parque Industrial, no município de Palmas/PR.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 228/2019
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Elizabeth Muller Minluk, para desempenhar suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, na Unidade Municipal de Clevelândia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 092/2014.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº. 075/15, DE 22/05/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/15, 14/05/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Antonio Alves - MEI. OBJETO: Reajuste do valor contratado. ÍNDICE DE REAJUSTE: 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento). VALOR DA ACRÉSCIMO: R$. 288,60 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) anuais. VALOR ATUAL DA PERMISSÃO: R$. 302,09 (trezentos e dois reais e nove centavos) mensais, perfazendo o total de R$. 3.625,06 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos) anuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia corrido do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 22/05/2019 a 21/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ. Clevelândia, 07 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017, DE 12/05/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/17, DE 02/05/2017, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ceres Martins Tajara-ME. OBJETO: Reajuste do valor contratado. ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento). VALOR DO REAJUSTE: R$. 9.475,83 (nove mil, quatrocentos e setenta e reais e oitenta e três centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 15/05/2019 a 14/05/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/05/2017 a 14/05/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. Clevelândia, 07 de maio de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, em conformidade com o Artigo nº. 036, da Lei Complementar nº. 002/2009 (Código Tributário Municipal), **TORNA PÚBLICO** que:
1º.) – Está procedendo o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – para o exercício de 2019;
2º.) – O imposto referido no item acima está sendo lançado de acordo com os dados constantes no Cadastro Imobiliário Municipal;
3º.) – De acordo com o Decreto Municipal nº. 078/2019 de 30/04/19, o pagamento à vista do I. P. T. U. do exercício de 2019 deverá ser efetuada até o dia 10 de Junho de 2019 com desconto de 15% (quinze por cento);
4º. De acordo com o Decreto Municipal nº. 078/2019 de 30/04/2019, o pagamento parcelado o I. P. T. U. do exercício de 2019 deverá ser efetuado da seguinte forma:
a) pagamento em até 05 (cinco) vezes, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), e o pagamento da primeira delas seja efetuado até o dia 10 de Junho de 2019.
4º.) – Ficam os proprietários e/ ou possuidores de imóveis, a qualquer título, notificados para comparecer no Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Clevelândia, para retirar os carnês do I. P. T. U. do exercício de 2019;
5º.) – O proprietário ou possuidor de imóvel que se sinta prejudicado com o valor do imposto lançado poderá formalizar impugnação contra o lançamento até a data do vencimento da primeira parcela do tributo, expondo em requerimento, as razões do seu inconformismo.
E, para que ninguém alegue falta de conhecimento, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Órgão Oficial do Município de Clevelândia e afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 02 DE MAIO DE 2019.
JOÃO ADALBERTO CANTELE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – PROCESSO Nº. 017/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019 TIPO: Menor Preço Por Item. Data de abertura: 07/05/2019 Horário: 10 horas Objeto: "Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas na área de arbitragem, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a empresa abaixo identificada apresentou sua documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando o item/itens licitados na forma adiante mencionada: VENCEDOR:
PROPONENTE: ADASP ESPORTE LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº. 28.747.561/0001-02.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unit. (R$.)	Valor Total (R$.)
01	06	40	Jogo	Serviço de arbitragem para Bocha: Categoria Adulto Masculino e Feminino. Composta por 02 árbitros.	150,00	6.000,00
01	07	35	Jogo	Serviço de arbitragem para Futebol: Categoria Adulto Masculino e Feminino. Composta por 01 árbitro e 02 árbitros assistentes e 1 anotador.	690,00	24.150,00
01	08	32	Jogo	Serviço de arbitragem para Futebol: Categorias de Base (sub07, sub09 e sub11) Masculino e Feminino. Composta por 01 árbitro e 02 árbitros assistentes e 1 anotador.	490,00	15.680,00
01	09	70	Jogo	Serviço de arbitragem para Futebol Suíço: Categoria Adulto Masculino e Feminino. Composta por 02 árbitros e 01 anotador.	250,00	17.500,00
01	10	32	Jogo	Serviço de arbitragem para Futebol Suíço: Categorias de Base (sub07, sub09 e sub11) Masculino e Feminino. Composta por 02 árbitros e 01 anotador.	180,00	5.760,00
01	11	60	Jogo	Serviço de arbitragem para Futebol Society: Categoria Adulto Masculino e Feminino. Composta por 02 árbitros e 01 anotadores.	250,00	15.000,00
01	12	60	Jogo	Serviço de arbitragem para Futebol Society: Categorias de Base (sub07, sub09 e sub11) Masculino e Feminino. Composta por 02 árbitros e 01 anotadores.	180,00	10.800,00
01	13	70	Jogo	Serviço de arbitragem para Futsal: Categoria Adulto Masculino e Feminino. Composta por 02 árbitros e 02 anotadores.	255,00	17.850,00
01	14	80	Jogo	Serviço de arbitragem para Futsal: Categorias de Base (sub07, sub09 e sub11) Masculino e Feminino. Composta por 02 árbitros e 02 anotadores.	185,00	14.800,00

OCORRÊNCIAS VERIFICADAS: Quando da conferência dos documentos de habilitação da licitante denominada ALAN VICTOR DE MEDEIROS - CLEVELAND SPORTS – ME., inscrita no CNPJ nº. 33.518.550/0001-56, a Equipe de Apoio do Pregão constatou que a mesma apresentou a sua documentação em desacordo com as exigências do edital, sendo a mesma declarada INABILITADA, uma vez que os referidos documentos em epreço não estão arrolados como de regularidade fiscal, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006, com a redação que foi dada a este pelo artigo 1º da Lei Complementar nº. 147/14, de 07/08/2014; e, A Equipe de Apoio do Pregão constatou que não houve cotação para os itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, do Lote nº. 01, os quais foram declarados fracassados. Nada, mais havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 07 de maio de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019
DATA: 16/04/19 ABERTURA: 03/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS CAMINHONETES, CAMINHÕES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 08 de maio de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019
DATA: 17/04/19 ABERTURA: 06/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 08 de maio de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6576, de 06 de maio de 2019. DECRETA: Fica permitido horário facultativo para o comércio local. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2916, de 06 de maio de 2019. Súmula: Institui campanha de conscientização para retirada de medicamentos para diabetes, hipertensão e asma nas farmácias comerciais que participam ou sejam conveniadas ao Programa Aqui tem Farmácia Popular. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 054/2019 de 07/05/2019. Súmula: Retificação do Art. 1º do Edital nº. 053/2019 de 06/05/2019, referente a Convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Edital nº. 055/2019 de 07/05/2019. Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

O Partido dos DEMOCRATAS de Itapejara D´Oeste/PR, convoca todos os seus filiados para participarem da Assembléia que ocorrerá no dia 11/05/2019 às 19h00min, no Restaurante Clisa de Itapejara D´Oeste/PR, data a qual será oportunizado à todos apresentarem chapas eletivas para concorrerem à eleição do novo Diretório Municipal dos DEMOCRATAS, eleição esta que ocorrerá através de nova Assembléia à realizar-se no dia 14/05/2019 às 19h00min no Restaurante Clisa em Itapejara D´Oeste/PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Quarta-Feira, 08 de Maio de 2019 | Ano II – Edição Nº 0200 | Página 1 / 003

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2019.05.07 17:45:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA PR
Fls. 24

Sumário

Executivo 01
Leis 01
Decretos 01
Licitações 01
Contratos 02
Outros Atos 02

Executivo

LEIS

LEI Nº 2916, de 06 de maio de 2019.

Súmula: Institui campanha de conscientização para retirada de medicamentos para diabetes, hipertensão e asma nas farmácias comerciais que participam ou sejam conveniadas ao Programa Aqui tem Farmácia Popular.
Autoria: Vereador Orselino Furigo
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo Municipal realizar campanha de conscientização aos usuários de medicamentos contínuos para asma, diabetes e hipertensão, para retirar os medicamentos nas farmácias comerciais do Município de Coronel Vivida/PR que participam ou possuem convênio com o Governo Federal – Aqui tem Farmácia Popular.
Art. 2º–A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá, aos usuários destes medicamentos, informações sobre o montante gasto pelo Município de Coronel Vivida/PR na aquisição dos mesmos, estimulando os usuários a realizarem seus cadastros nas farmácias comerciais aqui sediadas e que participam ou possuem convênio com o Governo Federal – Aqui tem Farmácia Popular.
§ 1º–A campanha tem o intuito de ampliar o acesso das pessoas a estes medicamentos, esclarecendo que os mesmos são fornecidos gratuitamente nas farmácias comerciais que estejam conveniadas com o programa Aqui tem Farmácia Popular.
§ 2º–Os profissionais Médicos, quando da prescrição destes medicamentos, também deverão orientar o paciente quanto ao objetivo da campanha.
Art. 3º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias público/privadas para o desenvolvimento desta campanha.
Art. 4º–Toda Unidade de Saúde deverá ter afixado no rol de entrada cartaz, com nome, endereço e telefone das farmácias comerciais que participam ou sejam conveniadas ao Programa Aqui tem Farmácia Popular neste Município, bem como informações detalhadas sobre o montante gasto pelo Município, nos últimos 06 (seis) meses, com a aquisição destes medicamentos.
Art. 5º–A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.
Art. 6º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli - Secretário Geral

Cod299588

DECRETOS

DECRETO Nº 6576, de 06 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a deliberação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida e Sindicato dos Comerciários, DECRETA:
Art. 1º–Fica permitido horário facultativo para o comércio local nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2019 até as 19h. e no dia 11 de maio de 2019, horário especial até as 16h., semana que antecede o domingo de Dia das Mães.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 06 (seis) dias do mês de maio de 2019.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli - Secretário Geral

Cod299589

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

DATA: 16/04/19 ABERTURA: 03/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS CAMINHONETES, CAMINHÕES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 41/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	39,50	9.085,00
02	FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS	79,50	31.800,00
03	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	80,00	24.000,00
04	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	28,00	5.600,00
05	SIDICLEI DA SILVEIRA	77,00	15.400,00
06	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	45,00	45.000,00
07	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	53,00	45.580,00
08	VALDOMIRO CAPRINI	34,00	15.640,00
09	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	69,00	6.900,00
10	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	90,00	11.700,00
11	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	75,00	7.500,00
12	JACIR ANTONIO GUARNERI–AUTO ELETRICA ME	69,00	41.400,00
13	JACIR ANTONIO GUARNERI–AUTO ELETRICA ME	69,00	48.300,00
14	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	49,50	24.750,00
15	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	73,00	29.200,00
16	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	28.000,00
17	VALDOMIRO CAPRINI	38,00	11.400,00
18	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85,00	34.000,00
19	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85,00	34.000,00
20	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	84,00	42.000,00
21	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	84,00	8.400,00
22	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	80,00	8.000,00
23	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	7.000,00
24	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	83,50	41.750,00
25	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	80,00	40.000,00
26	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	80,00	30.400,00
27	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	69,00	34.500,00
28	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	80,00	40.000,00
29	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	80,00	40.000,00
32	VALDOMIRO CAPRINI	2,20	440,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	06.257.832/0001-74	129.850,00
FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS	11.258.611/0001-50	31.800,00
J. MARTINELLI EIRELI–EPP	01.400.519/0001-20	9.085,00
JACIR ANTONIO GUARNERI–AUTO ELETRICA ME	05.833.051/0001-74	89.700,00
MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	458.630,00
SIDICLEI DA SILVEIRA	15.786.677/0001-02	15.400,00
VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	27.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 761.745,00 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais). Não acudiram interessados para os itens nº 30 e 31, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 03 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod299586

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

DATA: 17/04/19 ABERTURA: 06/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR ANO 1998 E FORNECIMENTO DE CARROCERIA PARA F-4000 ANO 1988; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 42/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	524,41	3.146,46
01	02	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	463,67	463,67
01	03	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	590,98	590,98
01	04	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	366,75	366,75
01	05	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	34,48	206,88
01	06	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	12,06	12,06
01	07	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	200,52	200,52
01	08	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	41,28	82,56
01	09	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	306,10	306,10
01	10	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	134,02	134,02
01	11	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	1.761,37	3.522,74
01	12	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	422,60	845,20

01	13	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	62,22	124,44
01	14	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	228,37	228,37
01	15	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	617,75	1.235,50
01	16	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	129,28	129,28
01	17	J. MARTINELLI EIRELI–EPP	3.054,47	3.054,47
VALOR TOTAL DO LOTE 01				14.650,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	7.300,00	7.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				7.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
J. MARTINELLI EIRELI–EPP	01.400.519/0001-20	14.650,00
RIQUIANA CARROCERIAS LTDA	02.775.593/0001-93	7.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 06 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod299587

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3, PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – OBJETIVO: MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS RURAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de maio de 2019 até às 08h00min do dia 21 de maio de 2019. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de maio de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de maio de 2019. VALOR MÁXIMO: R$ 304.800,00. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de maio de 2019. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod299628

CONTRATOS

Aditivo nº02 – Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida–Pr–Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ n.º 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gasolina comum) e 03 (óleo diesel s-10). O valor total deste aditivo é de R$ 10.866,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04–Contrato nº 73/2015 – Pregão Presencial nº 38/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EMERSON PIZZI, CNPJ/MF nº 18.375.168/0001-47. Conforme solicitação da Diretora de Esportes e de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses de 18.05.2019 a 17.05.2020. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja, R$ 3.046,77. O valor total estimado deste termo aditivo é de R$ 36.561,24. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 02 de Maio de 2019.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 51/2016–Pregão Presencial nº 28/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação do Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 26.04.2019 a 25.04.2020. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 4,6674%, sendo o valor mensal a ser pago de R$ 8.503,94. O valor total estimado deste termo aditivo é de R$ 102.047,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 17 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod299653

CONTRATO nº 58/2019 – Tomada de Preços nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA–ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Contrato de Repasse nº 866480/2018 – Processo nº 1052975-66/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R$ 247.646,29, Item 01 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 59/2019 – Tomada de Preços nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRISMA CONCRETOS LTDA–ME, CNPJ nº 08.361.259/0001-70. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas na Rua Romário Martins, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 866207/2018 – PROCESSO Nº 1052946-58/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R$ 241.636,00, Item 02 do Lote 01. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod299672

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 34/2019 – Dispensa de Licitação nº 02/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, a autorização da autoridade competente fica, de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 01 mês, de 01.05.2019 a 31.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, totalizando para esse aditamento o valor de R$ 48.999,69. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod299678

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 054/2019, de 07 maio de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017 –
Retifica Edital nº053/2019 de 06/05/2019 – Convocação de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e,
Considerando o principio da autotutela onde a administração pública pode declarar a nulidade seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF e,
Considerando que no Edital nº. 053/2019 de 06/05/2019, o art. 1º apresenta indevidamente o nome da candidata Miriam Dutra Ceni, já convocada anteriormente conforme Edital nº. 052 de 02/05/2019, RESOLVE
Art. 1º. Fica Retificado o art. 1º do Edital nº. 053/2019 de 06/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 07/05/2019 – Edição nº. 7380, do endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 07/05/2019 – Edição nº. 0199.
Onde se Lê:
Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
59º	Eliane Ap. Antunes Pereira Miguel	9328	6.995.674-2 SSP/PR
60º	Miriam Dutra Ceni	9498	8.031.469-8 SSP/PR

Leia-se:
Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	RG
59º	Eliane Ap. Antunes Pereira Miguel	9328	6.995.674-2 SSP/PR

Art. 2º. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019, 130º da República e 64º do Município.
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli — Secretario Geral
Sâmara de M. Spagnoli — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod299586

EDITAL N.º 055/2019, de 07 maio de 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/ resultado final) e,
Considerando oficio nº 052 e 053 de 03/05/19 do Departamento de Educação,
RESOLVE - TORNAR PÚBLICO
Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo: